Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1090 DE 07 DE MARÇO DE 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 611 de 07-02-79.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE a Of. Adm.P.5 Srª ALDA MICOANSKI GIRARDI, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de março de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de março de 1.979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.

D/I